

**Exmo. Sr. Doutor Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas
da Comarca de Caraguatatuba-SP.**

Antonio de Oliveira Santos, Oficial de Justiça, compromissado por V. Exa. nos autos de Execução Execução Fiscal – Dívida Ativa, nº **1005766-08.2015** no qual a **Prefeitura Municipal de Caraguatatuba** move contra **Carlos Alberto Carreira**, após as diligências de estilo, respeitosamente, submete a V. Exa. seu trabalho consubstanciado no presente.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. Preliminar.

Trata o presente de estabelecer o devido valor do imóvel indicado no mandado, o qual se encontra na **Avenida Afonso Arinos de Melo Franco, 285 / 88 (no imóvel está afixado o número do lote), Condomínio Costa Verde Tabatinga**, Tabatinga, nesta comarca de Caraguatatuba.

2. Descrição do imóvel

• Imóvel: **MATRÍCULA Nº 26.141 – FICHA Nº I – IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 88 (oitenta e oito) do Setor de Lotes do CONDOMÍNIO COSTA VERDE TABATINGA** situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Caraguatatuba, estado de São Paulo, que assim se descreve, confronta e caracteriza: frente para a Avenida Atlântica; confrontação à direita como o lote nº 89; confrontação à esquerda com o lote nº 87; confrontação aos fundos com o sub-setor oeste do setor Clube de Golfe. **DIMENSÕES:** frente 17,29m (dezessete metros e vinte e nove centímetros); fundos 22,71m (vinte e dois metros e setenta e um centímetros); do lado direito 40,00m (quarenta metros); lado esquerdo 40,00m (quarenta metros); área total de 800,00m² (oitocentos metros quadrados). **CONDIÇÕES DO LOTEAMENTO:** As constantes do título. **MATRÍCULA Nº 5.678.** Imóvel esse que possui um prédio sob o nº 285 da Avenida Afonso Arinos de Melo Franco, com área construída de 434,35 m2. (Averbação 09/26141, fls: 43). **FOTO DO IMÓVEL SEGUE EM ANEXO.**

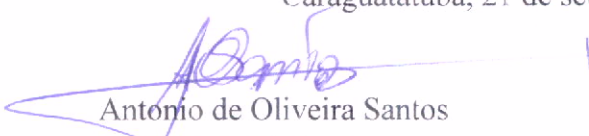
3. Avaliação por estimativa.

Após pesquisar na imobiliária local e páginas de venda de imóveis na internet, para análise dos preços de imóveis à venda na região, estimo o valor do imóvel acima descrito em **R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil de reais).**

4. Encerramento.

Nada mais tendo para avaliar, o Oficial de Justiça-Avaliador elaborou o presente laudo que vai devidamente datado e assinado.

Caraguatatuba, 21 de setembro de 2019.


Antonio de Oliveira Santos
Oficial de Justiça

